



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 039/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 03-05-2017

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a trigésima nona reunião, ordinária, do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros: Ronaldo Silva Trindade (Suplente da Presidência); Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz (Titular Área de Ensino), Venilson Luciano Benigno Fonseca (Titular Área de Pesquisa), Paulo Roberto Borges (Titular Área de Extensão), Edna Mapa Domingos (Titular Área de Administração e Planejamento), Daniel Henrique Diniz Barbosa (Titular Servidores Docentes), Solange Rodrigues (Titular Servidores Docentes), Denise Conceição das Graças Ziviani (Suplente Servidores Docentes), Diego de Souza Rodrigues (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Luciano Albino Ferreira (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), Rayene Marta do Sacramento (Titular Discentes), para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes sobre as reuniões realizadas com a comunidade escolar sobre a proposta de novos preços do Restaurante Escolar e sobre os critérios para a realização das visitas técnicas do IFMG - *Campus* Ouro Preto; 2) Inserção do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* de Mestrado Profissional em Geografia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG; 3) Inserção do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de História do Brasil, a distância, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG; 4) Discussão sobre acesso administrador no domínio do IFMG - *Campus* Ouro Preto. Também compareceram à reunião, a fim de contribuir com as discussões ora em pauta, a Coordenadora de Pós-Graduação Geralda Pena, a Coordenadora da Área Pedagógica Fabíula Pires, o Coordenador do Curso de Geografia Igor Santos, a Professora da Área de Geografia Elizene Ribeiro e o Coordenador de Tecnologia da Informação Luciano Corrêa. O Suplente da Presidência iniciou cumprimentando os presentes e justificou as ausências da Presidente Maria da Glória, em razão de licença médica, bem como do representante titular do servidores técnico-administrativos, Gabriel Clébicar, que estava usufruindo férias. As atas da reunião ordinária de 23/03/2017 e da reunião extraordinária de 11/04/2017 foram aprovadas por unanimidade. Antes de adentrar na pauta prevista, a Coordenadora de Pesquisa Geralda Pena fez uma breve apresentação sobre o Programa Diálogos, que visa a capacitação docente em nosso Campus, através da realização de palestras voltadas para temas específicos da área educação, oficinas pedagógicas visando a troca de experiência, além de cursos temáticos de curta duração. Geralda informou que o programa de capacitação já recebeu pareceres favoráveis da Direção-Geral e da CPPD, e pretende iniciar as atividades no ano letivo de 2017, com a primeira palestra prevista para o dia 20 de junho de 2017. No primeiro ponto de pauta, o Conselheiro Paulo Borges deu os informes sobre as reuniões realizadas no Auditório Central, sobre a proposta de novos preços do Restaurante Escolar e sobre as visitas técnicas. Especificamente sobre o Restaurante, os alunos enfatizaram a necessidade de se priorizar a categoria discente em detrimento dos servidores com relação aos subsídios, e a necessidade de se ter um maior controle (conferência) sobre os visitantes. Paulo informou que será publicada nos próximos dias Portaria com a nova tabela de preços das refeições a vigorar a partir do início do próximo semestre letivo. Sobre a reunião que abordou as visitas técnicas, Paulo disse que a maior discussão foi exatamente sobre a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 039/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 03-05-2017

40 definição de visita técnica. Informou ainda que esta discussão será levada para os Colegiados dos Cursos Técnicos no início do próximo semestre, inclusive para debater eventuais percentuais para a divisão do bolo entre Diretoria de Ensino Técnico e Diretoria de Graduação e Pós-Graduação. No segundo ponto de pauta, sobre a inserção do Curso de Pós-Graduação *Strictu Sensu* de Mestrado Profissional em Geografia no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG, 45 o Conselheiro e Diretor de Graduação e Pós-Graduação Venilson pontuou que desde 2015 a Coordenadora de Pós-Graduação Geralda Pena tem feito um esforço na instituição de chamar as áreas para discutir a possibilidade de abertura de novos cursos de pós-graduação. Venilson destacou que o que a Reitoria nos solicitou providências no sentido de se discutir a inclusão dos cursos almejados no PDI, já que a aprovação do curso é da CAPES, com a emissão de um parecer 50 técnico. O Coordenador do Curso de Geografia Igor Santos discorreu que o antigo PDI estabelecia que a CODAGEO oferecesse o bacharelado em Geografia. Mas a Área entendeu que não daria conta, em razão do grande número de disciplinas e diante da mudança nos cursos de licenciatura, o que demandaria um grande número de docentes. A proposta da oferta de mestrado se dá em razão do número de disciplinas ser menor e tendo em vista ser possível contar com o auxílio de docentes lotados em outros campi. A proposta da CODAGEO, segundo Igor, baseia-se 55 no número de doutores da Área e na infraestrutura existentes no Campus. A Conselheira Solange destacou a sua preocupação com a abertura de novos cursos na instituição, principalmente depois do ocorrido em 2016 envolvendo a área da Geografia, que deixou alunos com direito a educação básica sem aula. Disse que se o mestrado for autorizado, os alunos do mestrado não ficarão sem 60 aula, já que será priorizado, mas pode acontecer que o ensino médio fique sem professores em sala de aula, o que já aconteceu num passado recente. Igor, rebatendo Solange, disse que a situação foi alterada em razão da chegada de dois novos professores para a área (um efetivo e um visitante). Respondeu que a área de Geografia elaborou calendário de reposição para todas as turmas que ficaram sem aulas. Venilson complementou que houve ainda a remoção do Professor 65 Flávio Nasser para Formiga, mas o código de vaga só pôde ser preenchido pelo Campus neste ano de 2017, após o transcurso do período de eleições municipais, conforme estabelecido em lei. O Conselheiro Daniel falou sobre os pactos a serem feitos institucionalmente. Segundo Daniel não podemos esquecer que a instituição nasceu de uma escola técnica, por isso devemos discutir se a Escola deve abrigar os cursos de pós-graduação propostos como o de Geografia e o de 70 História. Daniel defendeu que estes cursos sejam criados, por algumas razões, principalmente porque as áreas da Geografia e da História são robustas e consolidadas. Colocada em votação se o Curso de Mestrado Profissional em Geografia seja incluído no PDI do IFMG, os presentes aprovaram por unanimidade, com a garantia da CODAGEO de que as turmas do ensino médio não fiquem sem aulas. No terceiro ponto de pauta, sobre a inserção do Curso de Pós-Graduação 75 *Lato Sensu* de História do Brasil, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMG, o Conselheiro Daniel disse que proposta da CODAHIS é uma proposta de pós-graduação à distância, pois a CODAHIS percebeu que há pouca oferta e grande demanda na área, principalmente gratuita. A ideia é atender preferencialmente, e não exclusivamente, os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 039/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 03-05-2017

80 professores de História de escolas públicas, trabalhando em conjunto com a área de Conservação e Restauro, que já conta com a colaboração do professor da CODAHIS, Alex Bohrer. Disse que o projeto está em construção, inclusive na questão do ensino a distância. Já conversaram informalmente com professores de História de campi próximos, para que eles possam contribuir com o Curso do Campus Ouro Preto. A Conselheira Solange questionou se o CEAD está vinculado a rede e-TEC, podendo ofertar apenas cursos técnicos. O Conselheiro Diego informou

85 que o curso será ofertado institucionalmente, apenas utilizando a estrutura física (plataforma e treinamento) do CEAD. Geralda esclareceu que o IFMG terá que ser credenciado na UAB ou em outro programa para que possa ofertar a pós-graduação a distância. Colocado em votação, foi aprovada a inclusão do curso de pós-graduação, a distância, em História do Brasil, no PDI do IFMG, por unanimidade. No quarto e último ponto de pauta, discutiu-se sobre acesso

90 administrador no domínio do IFMG – Campus Ouro Preto. Daniel informou que pediu a inserção do ponto de pauta na última reunião ordinária, a partir da troca de e-mails entre Jairo e a Coordenação de TI do Campus. Questionou em que medida os dados dos professores estão vulneráveis. O Suplente da Presidência Ronaldo Trindade disse que a discussão iniciada pelo Jairo se baseia na suposição de que os dados institucionais estão expostos e na questão do

95 atendimento as demandas técnico-operacionais. O Coordenador da TI Luciano Corrêa afirmou que a legislação determina que sejam criados comitês de segurança de informação institucional, os quais têm a obrigação de construir o protocolo de segurança da informação de cada instituição. No caso do IFMG, lembrou, este Comitê já está sendo montado pela Reitoria para todo o Instituto. Com relação a segurança dos dados, Luciano disse que Jairo entrou em contato com a

100 TI com o receio de que alguma pessoa não autorizada acessasse o computador que os docentes utilizam nas áreas/laboratórios e tivesse acesso às informações sigilosas destes docentes. Luciano asseverou que a TI tem como impedir o acesso às informações sigilosas dos servidores, e inclusive pode limitar o acesso aos computadores institucionais para pessoas específicas, o que acontece em grande escala no Campus. Daniel disse que estas questões não estão claras: não há

105 clareza quem tem acesso as informações dos docentes, e se a TI tem acesso a todas as informações dos docentes. Luciano disse que a TI tem acesso as informações, quando é chamada para resolver algum problema numa máquina ou HD específico. É justamente este acesso que garante que sejam mantidos salvos todos os dados institucionais. Sobre a questão de acesso a dados específicos, Luciano disse que a ética da TI está sendo colocada em xeque o que ele, como

110 Coordenador da área, não admite, pois os técnicos do TI respondem civil e criminalmente em caso de vazamento de informações. O Conselheiro Diego opinou que o acesso administrador sem qualquer controle pode trazer sérios transtornos nos computadores institucionais, já que este acesso permite rodar vírus, o que não acontece no “acesso usuário”. Luciano lembrou que o acesso administrador tem outro problema: o objetivo de não ser entregue a senha de

115 administrador é que se acontecer qualquer crime cibernético na instituição, caso não seja localizado o usuário infrator, o gestor da TI será pessoalmente responsabilizado. O controle de domínio é uma boa prática da área de informática. Por fim, Luciano esclareceu que a TI não tem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 039/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 03-05-2017

120 acesso aos e-mails dos servidores, já que os e-mails são geridos pela Google. Ronaldo propôs que  
a Coordenação de Tecnologia da Informação montasse uma cartilha esclarecedora sobre as estas  
questões ligadas a TI no prazo de trinta dias e, posteriormente, o documento fosse remetido ao  
Conselho para aprovação. Daniel, discordando de Ronaldo, afirmou ser desnecessário retornar  
esta discussão ou mesmo a cartilha ao Conselho, por se tratar de uma questão técnica. Sugeriu  
que seja enviado ao e-mail de todos os servidores e alunos um informativo com as questões  
125 postas nesta reunião (questões relacionadas a segurança), notadamente sobre o acesso aos  
computadores, dados, sites visitados, o que foi aprovado pelos presentes. Nada mais havendo a  
tratar, o Presidente encerrou a reunião às 18h37min, e eu, Thiago Milagres de Araújo, sendo  
secretário constituído, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e  
pelos demais Conselheiros presentes. Ouro Preto, 03 de maio de 2017.

**Ronaldo Silva Trindade**  
Suplente da Presidência

**Rhelman Rossano Urzêdo Queiroz**  
Representante Titular Área de Ensino

**Venilson Luciano Benigno Fonseca**  
Representante Titular Área de Pesquisa

**Paulo Roberto Borges**  
Representante Titular Área de Extensão

**Edna Mapa Domingos**  
Representante Suplente Área de  
Administração e Planejamento

**Daniel Henrique Diniz Barbosa**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Solange Rodrigues**  
Representante Titular Servidores Docentes

**Denise Conceição das Graças Ziviani**  
Representante Suplente Servidores Docentes

**Diego de Souza Rodrigues**  
Representante Titular Servidores Técnico-  
Administrativos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br

ATA nº. 039/2017-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC – 03-05-2017

**Luciano Albino Ferreira**  
Represente Suplente Servidores Técnico-  
Administrativos

**Rayene Marta do Sacramento**  
Representante Titular Discentes

130

**Thiago Milagres de Araújo**  
Secretário do Conselho Acadêmico